
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 003/2026

O **MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ – PI**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 185/2025, na Lei Municipal nº 189/2025 e no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026,

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026, por meio do Decreto Municipal nº 13/2026;

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público para garantir a continuidade e regularidade dos serviços educacionais da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO que o Edital do Processo Seletivo constitui a lei interna do certame, vinculando a Administração Pública e os candidatos;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público (art. 37, caput, da Constituição Federal).

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 003/2026, conforme relação nominal publicada em **ANEXO I** e rigorosamente obedecida a ordem de classificação. Os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração de Lagoa do Piauí, situada à Avenida José Soares da Silva, nº 1488 Bairro Centro, ao lado da Prefeitura Municipal, para apresentação da documentação exigida e formalização da contratação.

PARÁGRAFO ÚNICO. O prazo para apresentação da documentação será até o dia 15 de Maio do corrente ano, devendo ser observado o horário de funcionamento da Secretaria, respeitando-se, assim, prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis previsto no Edital do Processo Seletivo.

Art. 2º – A contratação terá natureza temporária, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, destinando-se ao atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, não gerando vínculo efetivo, estatutário ou celetista, nem direito à efetivação.

A aprovação no processo seletivo gera mera expectativa de direito, condicionada à necessidade da Administração, à disponibilidade de vagas e ao cumprimento integral dos requisitos legais e editalícios.

Art. 3º – A contratação ficará condicionada à comprovação de compatibilidade de horários com eventual vínculo público ou privado.

PARÁGRAFO ÚNICO. Será vedada a contratação quando houver sobreposição de jornadas ou incompatibilidade que impeça o exercício regular das atividades, observadas as hipóteses de acumulação constitucionalmente permitidas (art. 37, XVI, da Constituição Federal).

Art. 4º – O candidato deverá apresentar originais e cópias dos seguintes documentos:

- I – Documento oficial de identificação com foto;
- II – CPF;
- III – Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- IV – Certificado de reservista (quando do sexo masculino);
- V – Comprovante de residência atualizado;
- VI – Comprovante de escolaridade exigida;
- VII – Atestado médico de aptidão física e mental;
- VIII – Certidão negativa de antecedentes criminais;
- IX – Declaração de inexistência de impedimento legal (**ANEXO II**);
- X – Dados bancários;
- XI – 02 fotos 3x4;
- XII – Assinatura do contrato administrativo.

Art. 5º – A lotação e o início das atividades ocorrerão conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, observados os critérios de conveniência e oportunidade da Administração.

Art. 6º – O não comparecimento dentro do prazo estabelecido, a ausência de documentação ou o não atendimento aos requisitos legais e editais caracterizarão desistência tácita, autorizando a convocação do próximo candidato classificado.

Art. 7º – A contratação somente será efetivada após a análise e validação da documentação apresentada.

Art. 8º – O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Lagoa do Piauí– PI, 06 de março de 2026.

MARIA DO CARMO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I - LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS

NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	ORDEM
RAILANE VIVEIROS DE ABREU	29/07/1994	061.***.***-57	77	APROVADO	1
VALDENICE PESSOA DO NASCIMENTO	29/03/2007	069.***.***-02	77	APROVADO	2
MARIA CLARA DA SILVA BEZERRA	15/06/2004	091.***.***-57	76	APROVADO	3
LUANA HERRANA MATOS DE MOURA	27/05/2000	069.***.***-84	75	APROVADO	4
JULYETH MILLENA DE ARAÚJO BRANDÃO	18/03/1998	070.***.***-86	74	APROVADO	5

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL

Eu, _____,
nacionalidade _____, estado civil _____,
portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____,
residente e domiciliado(a) à _____,
candidato(a) convocado(a) no âmbito do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 003/2026,
promovido pelo Município de Lagoa do Piauí– PI, **DECLARO**, para os devidos fins e sob as
penas da lei, que não estou impedido(a) legalmente de exercer função pública, inexistindo
contra minha pessoa qualquer condenação criminal transitada em julgado, sanção
administrativa, suspensão de direitos políticos ou qualquer outra situação que inviabilize
minha contratação pela Administração Pública. **DECLARO**, ainda, que atendo integralmente
aos requisitos legais e editalícios exigidos para a função para a qual fui convocado(a), estando
ciente de que a omissão ou prestação de informações falsas implicará a anulação da
contratação, sem prejuízo das responsabilidades administrativas, civis e penais cabíveis. Por
ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Lagoa do Piauí– PI, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Declarante